

**DECRETO Nº 9.662/24 DE 19/07/2024**

**REGULAMENTA LEI Nº 4.929/2024**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados em **R\$ 5.732.849,52** (Cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) na dotação orçamentária constantes dos Art.º 1 da Lei nº 4.929/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 19 de julho de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**

**Prefeito Municipal**